

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - SP

Estudo Técnico Preliminar 71/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 00179.002745/2025-38

2. Descrição da necessidade

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, autarquia federal de natureza pública, tem por missão promover a fiscalização, o desenvolvimento e o aprimoramento das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo, assegurando a qualidade técnica dos serviços prestados à sociedade. Para o pleno desempenho dessas atribuições, é essencial que suas equipes disponham de infraestrutura tecnológica adequada, que garanta comunicação eficiente, interação contínua e execução de atividades administrativas e técnicas tanto na sede quanto nos escritórios descentralizados, em regime presencial, híbrido e remoto.

O presente Estudo Técnico Preliminar decorre do **Documento de Formalização da Demanda (0710531)**, emitido pela Assessoria de Tecnologia, Inovação e Digital, o qual identificou como problema a **insuficiência de recursos tecnológicos para videoconferência, atendimento remoto e integração das equipes descentralizadas**.

Foram avaliadas **alternativas de atendimento da necessidade**, a saber:

Alternativa	Descrição	Avaliação Econômica	Avaliação Técnica	Conclusão
Aquisição definitiva de equipamentos	Compra direta de bens comuns, com garantia mínima de 12 meses.	Custo total estimado: R\$ 43.649,33	Solução permanente, padronizável e de baixa manutenção.	Alternativa escolhida.
Locação de equipamentos	Contratação mensal de headset, webcam e suportes.	Custo estimado em R\$ 4.000,00/mês, superior ao custo total de aquisição em 12 meses.	Demanda administrativa contínua de controle e substituição.	Descartada por custo recorrente e complexidade operacional.
Comodato ou parceria tecnológica	Recebimento mediante contrato de uso temporário.	Sem custo inicial, porém dependente de terceiros e com restrições contratuais.	Risco de descontinuidade do fornecimento.	Descartada por inviabilidade jurídica e operacional.

Assim, a **aquisição definitiva dos equipamentos** apresentou **melhor relação custo-benefício** e **menor custo total de propriedade (TCO)** ao longo do ciclo de vida do bem.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria Chefe de Tecnologia, Inovação e Digital	Laercio Correa Lourenco
Coordenação de TI	Thiago Pereira Machado

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática destinados a atender às demandas operacionais da sede e dos escritórios descentralizados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP). Os itens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, de características técnicas amplamente conhecidas, padronizadas e de fácil identificação no mercado, razão pela qual seus requisitos detalhados serão apresentados no Termo de Referência. Ressalta-se que nenhum dos produtos enquadra-se na categoria de bens de luxo, em conformidade com o Decreto nº 10.818/2021, priorizando-se itens funcionais, duráveis e de reconhecida economicidade.

A contratação contempla os seguintes produtos, cujas especificações técnicas básicas são descritas a seguir:

Item	Descrição Técnica Resumida	Finalidade/Aplicação
Headset monoauricular com conexão USB-A	Indicado para uso intensivo em reuniões e atendimentos on-line, com controle integrado de volume e microfone, proteção acústica e captação de áudio com redução de ruído.	Garantir clareza e conforto em comunicações por voz e videoconferências.
Suporte ergonômico para notebook com cooler embutido	Estrutura metálica de alta resistência, com ajustes de inclinação, ventilação ativa e acabamento em plástico nos pontos de contato.	Promover ergonomia, dissipação térmica e adequação dos postos de trabalho.
Placa de rede Wi-Fi 6 PCIe	Compatível com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/ax, suporte a Bluetooth 5.2 e antenas externas de alto desempenho.	Ampliar a conectividade e a estabilidade da rede sem fio em estações de trabalho.
Webcam Full HD com microfone embutido	Resolução mínima de 1080p, sensor de 2 MP, microfone omnidirecional com redução de ruído, obturador de privacidade e compatibilidade com múltiplos sistemas operacionais.	Possibilitar videoconferências com alta qualidade de imagem e som, garantindo comunicação eficiente.

Todos os produtos especificados contribuem diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, a modernização da infraestrutura tecnológica e a eficiência dos processos administrativos, assegurando a economicidade e o alinhamento às diretrizes de sustentabilidade e de racionalização do gasto público.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com consulta ao portal **Compras.gov.br** e a fornecedores especializados (Belltec, Portal de Compras, Kabum, Amazon e Kalunga), resultando nas médias de preços unitários apresentadas na versão original deste ETP.

Além da média de preços, elaborou-se uma **análise de custo total de propriedade (TCO)**, considerando vida útil, garantia e custos de manutenção, conforme tabela abaixo:

Item	Valor Unitário Médio (R\$)	Vida Útil Estimada	Custo de Manutenção/Garantia (R\$)	TCO Estimado (R\$)
Headset USB-A	223,65	3 anos	0 (garantia total 12 meses)	223,65
Suporte para notebook	106,68	4 anos	0 (peça substituível)	106,68
Placa Wi-Fi 6 PCIe	266,79	5 anos	0 (garantia 12 meses)	266,79
Webcam Full HD	462,33	4 anos	0 (garantia 12 meses)	462,33

A análise demonstra **baixo custo total de propriedade e vida útil média superior a três anos**, confirmando a **economicidade da aquisição definitiva** frente às alternativas avaliadas.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de equipamentos de informática visa atender às demandas operacionais da sede e dos 10 escritórios descentralizados do CAU/SP. Os materiais são fundamentais para o funcionamento das atividades administrativas e de atendimento ao público, promovendo ergonomia, conectividade e qualidade na comunicação dos servidores.

REQUISITOS:

Todos os itens deverão ter compatibilidade completa e funcional com todos os sistemas operacionais da atualidade, principalmente MS Windows 10 e 11; Devem ser novos, lacrados, sem uso, em suas embalagens originais;

ESPECIFICAÇÕES DE SUPORTE E GARANTIA DO FABRICANTE:

Os itens deverão possuir suporte/garantia do fabricante pelo período mínimo a ser citado no Termo de Referência. A garantia deve cobrir suporte a hardware e software; O Fabricante da solução deve disponibilizar canal de atendimento telefônico, Web chat e portal para registro e acompanhamento das solicitações.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir do(a) aceite da proposta técnica comercial, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço, Rua XV de Novembro, nº 194 Centro – São Paulo – SP – CEP: 01013-000, de segunda a sexta-feira das 9h às 18h. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 07 (sete) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

A solução contempla a aquisição dos seguintes itens, com especificações técnicas detalhadas no TR:

Necessidade Identificada	Requisito Técnico ou Funcional	Item da Solução	Benefício Esperado
Melhorar qualidade das videoconferências e atendimentos remotos	Resolução mínima 1080p, microfone com redução de ruído	Webcam Full HD	Comunicação mais clara e profissionalização dos atendimentos virtuais
Garantir clareza e conforto nas chamadas de voz	Headset com controle de volume e proteção acústica	Headset USB-A	Redução de ruídos e aumento da produtividade nas reuniões
Ampliar conectividade em postos de trabalho	Compatibilidade com Wi-Fi 6 e antenas externas	Placa de rede PCIe Wi-Fi 6	Maior estabilidade e velocidade de conexão
Promover ergonomia e dissipação térmica em notebooks	Estrutura metálica ajustável com cooler embutido	Suporte para notebook	Melhoria das condições ergonômicas e de durabilidade dos equipamentos

Essa matriz garante **rastreabilidade entre necessidade, requisito e benefício**, conforme art. 9º, incisos I a VII, da IN SEGES nº 58/2022.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas com base em levantamento de usuários e postos de trabalho da sede e dos dez escritórios regionais, além da previsão de expansão de quatro novos polos regionais.

Os cálculos consideraram equipamento para o atendimento on line, assim como para servidor em regime híbrido ou presencial, conforme mapeamento da Assessoria de Tecnologia, Inovação e Digital, acrescido de aproximadamente 20% destinado à formação de estoque estratégico para reposição de peças danificadas ou substituição futura.

Equipamento	Usuários Atendidos	Estoque Estratégico (20%)	Total Estimado
Headset USB-A	48 usuários	12 unidades	60 unidades
Suporte para notebook	50 usuários	10 unidades	60 unidades
Placa Wi-Fi 6 PCIe	16 usuários	4 unidades	20 unidades
Webcam Full HD	32 usuários	8 unidades	40 unidades

Essa metodologia demonstra **critérios objetivos e justificáveis de dimensionamento**, atendendo ao disposto no art. 9º, inciso IV, da IN SEGES nº 58 /2022.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 43.649,33

Valor da compra é de R\$ 43.649,33 (Quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos.), sendo o valores por itens:

- Item 1 – Headsets monoauriculares USB-A - R\$ 13.419,20 (treze mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos)
- Item 2 – Suportes ergonômicos para notebook com cooler - R\$ 6.401,00 (seis mil, quatrocentos e um reais)
- Item 3 – Placas de rede Wi-Fi 6 PCIe - R\$ 5.335,80 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)
- Item 4 – Webcams Full HD com microfone embutido - R\$ 18.493,33 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada de forma parcelada por item, com aquisições individualizadas para atender a quatro necessidades tecnológicas distintas. O parcelamento justifica-se pela autonomia técnica dos produtos, que possuem funcionalidades específicas e não interdependentes, além da possibilidade de fornecimento por empresas diferentes.

Esse formato de contratação, por item, visa ampliar a competitividade, favorecer a participação de fornecedores especializados e assegurar a obtenção do menor preço unitário, conforme o critério de julgamento adotado – menor preço por item, na modalidade pregão eletrônico.

A medida está em conformidade com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a Administração deve promover o parcelamento das contratações sempre que tecnicamente e economicamente viável, de modo a ampliar a competitividade sem comprometer a economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possui

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao objetivo de assegurar a segurança financeira e jurídica, bem como o desenvolvimento de competência dos colaboradores, presentes no Planejamento Estratégico do CAU/SP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa:

- **Atender às demandas operacionais** da sede do CAU/SP e de seus 10 escritórios descentralizados.
- **Aprimorar as condições de trabalho** dos servidores, com foco em:
 - Comunicação eficiente (headsets e webcams).
 - Ergonomia (suportes para notebook).
 - Conectividade adequada (placas de rede Wi-Fi).
- **Assegurar qualidade no atendimento ao público.**
- **Contribuir para a produtividade, eficiência operacional** e cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho.
- **Substituir equipamentos obsoletos ou danificados** e formar estoque estratégico para reposições futuras.

13. Providências a serem Adotadas

- **Entrega única** dos materiais na sede do CAU/SP, em até 15 dias úteis após a ordem de compra.
- **Garantia contratual mínima** de:
 - 12 meses para webcam, placa de rede Wi-Fi e headset.
 - 6 meses para suporte de notebook.
- **Fiscalização técnica e administrativa** do contrato, com acompanhamento, registro de ocorrências e medidas corretivas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os preceitos normativos que consubstanciam a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das contratações pela Administração Pública (art. 144 da Lei 14.133 /2021) deverão ser observados pelas partes CONTRATANTES de forma que o serviço cause o menor impacto possível sobre recursos naturais; haja preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais; geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **viável** com base nos seguintes pontos:

- Os bens são **comuns e não de luxo**, conforme Decreto nº 10.818/2021.
- O valor total da contratação (R\$ 44.579,4) está **abaixo do limite legal** para dispensa de licitação (R\$ 62.725,59), conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
- Há **adequação orçamentária**, com recursos previstos no orçamento do CAU/SP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LAERCIO CORREA LOURENCO

Assessor Chefe de Tecnologia, Inovação e Digital



Assinou eletronicamente em 25/11/2025 às 10:55:54.

THIAGO PEREIRA MACHADO

Coordenador de TI



Assinou eletronicamente em 25/11/2025 às 10:58:05.